

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

#### DECRETO Nº 14158, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.605, de 30 de dezembro de 1997.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 46.592/2017

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 8.605, de 30 de dezembro de 1997, que declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, área de terreno necessária à implantação de galeria de águas pluviais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de novembro de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

## JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR Prefeito Municipal

JOÃO BIBIANO SILVA Secretário de Obras

### EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA Secretário de Planejamento

V

# DÉBORA ANDRADE PEREIRA Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de novembro de 2017.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES Diretora do Departamento Técnico Legislativo